

Aprovada em  
05/08/2024  
Jth.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura das Ata da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 22/07.2024, as quais foram aprovadas. Registra-se que, quando da apreciação da primeira Ata, foi questionado sobre a concordância dos Conselheiros de inclusão de tabelas e quadros nos Pareceres. Após discussão, ficou deliberado, nesta Sessão, que a partir de hoje será permitido a supracitada inclusão, desde que respeitada a estrutura do Parecer, de acordo com o Regimento Interno deste Conselho. Decorrente da apreciação da Ata da 2ª Sessão da CEB do dia 22/07/2024, a Câmara deliberou por encaminhar o Processo n. 066/24-CEE/RO, à GETEC, para Instrução Técnica, por se tratar de programa de alfabetização. Leitura da análise de **Cumprimento de Voto** da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 006/24, referente ao Processo n. 060/23-CEE/RO, da QI Escola de Profissões, em Jaru. Após análise dos documentos, a CEB deliberou por encaminhar expediente à mantenedora informando que considerou o Voto cumprido apenas parcialmente e concedendo o prazo de sessenta dias para que encaminhe documentos comprobatórios das providências determinadas nos itens 2.1 e 2.2, do Voto do supracitado Parecer, os quais permanecem pendentes, quais sejam: lotação de professor de Educação Física e de Arte, devidamente licenciados; Coordenador(a) Pedagógico(a) devidamente habilitado(a) para a função; e o Regimento Escolar, devidamente ajustado e registrado. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 061/24-CEE/RO**, que solicita equivalência dos estudos referente a conclusão do Ensino Médio cursados em Portugal com os estudos do Brasil;


Jth.  
mm #

de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 057/22-CEE/RO**, que requer Convalidação de estudos e Autorização de Funcionamento da EPMEIEF Quintino Bocaiuva, de Ministro Andrezza, para a oferta da Educação Infantil - Pré Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, em salas multisseriadas; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. A Presidente solicitou que seja desconsiderada a deliberação da CEB do dia 22/07/2024, de encaminhamento de diligência ao Colégio Sapiens - unidade Jardim América, solicitando o Projeto de Implementação do Novo Ensino Médio, uma vez que este já se encontra nos autos. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.6 a 1.9, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro.

  
Irany de Oliveira Lima Morais  
**PRESIDENTE DA CEB**

  
Francelena Santos Arruda  
**VICE-PRESIDENTE DA CEB**

**CONSELHEIROS:**

Agenor Fernandes de Souza 

Antônia Rodrigues Borges da Silva 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

**COORDENADORA DA CEB:**

Loide Cecília Hotti Santos 

**ASSESSORIA DA CEB:**

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva \_\_\_\_\_

Geraldo Augusto Fernandes Meireles \_\_\_\_\_

Irma Mendes da Fonseca \_\_\_\_\_

Queite Fernandes de Moura \_\_\_\_\_

Sessão Ordinária da CEB  
Porto Velho/RO, 29.07.2024

